DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente projeto de lei em legalizar uma situação de fato onde os servidores da classe de Cirurgião Dentista - Especialidade Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial já atuam em atividade de sobreaviso/diarista nas unidades de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde de Juiz de Fora - SUS/JF, razão pela qual se faz urgente e necessário regularizar a devida situação por meio desta proposição legislativa, em vista do reconhecimento de direitos junto aos quadros de servidores públicos da Administração Direta do Município, cuja situação não resultará em aumento de despesa ou alteração do orçamento pelo fato desta classe de servidores já serem remunerados pela atividade já definida em lei.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 149618

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*